



EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Vereador de 23/03/2018, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento nº 03/2006**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2006, relativa aos lotes 97, 97a), 97b), 97c), 97d), 97e), 97f) e 98, no Cabeço do Arraial, em Évora, submetida através dos requerimentos n.º 849.2018, 1085.2018 e 1206.2018, constante no processo de obras 2.3618.

Pretende-se proceder às seguintes alterações ao alvará de loteamento n.º 3/2006:

- Alteração do polígono de implantação dos lotes 97 a 97 f) - aumento do comprimento do corpo principal, de 12,05m para 12,20m, com consequente redução da profundidade dos logradouros a tardoz;
- Alteração das áreas de implantação e de STP máximas dos lotes 97 a 97f);
- Subdivisão do lote 98, daí resultando 7 lotes (98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104);
- Alteração do uso dos lotes resultantes da subdivisão do lote 98, de hotelaria para habitação, bem como no número de pisos - de 1 para 2;
- Retificação das áreas dos lotes 97 e 104 (retirados 0,04m² do lote 104 e adicionados ao lote 97).

A referida proposta não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sítos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 28 de Março de 2018.

Por subdelegação de competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª